



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 158/97-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Ciências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso, VI e,

considerando a Resolução nº 029/97- CEPE/UEMA, de 16/06/97, que aprovou o Curso de Especialização em Ciências;

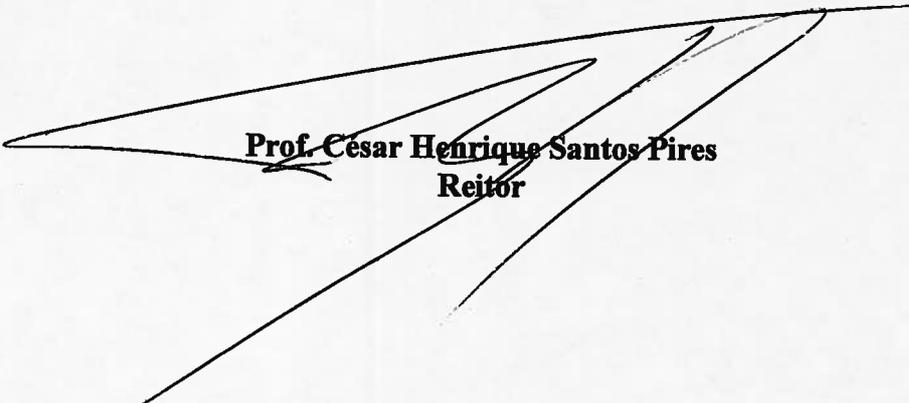
considerando a necessidade de proporcionar uma formação profissional de melhor qualidade aos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo-lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Ciências.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 20 de agosto de 1997.


Prof. Cesar Henrique Santos Pires
Reitor